

32  
ENVIAR-SE A ..... DIREÇÃO  
Porto, 2 JUL 1940  
O PRESIDENTE



CMP  
AG

1me7  
Registado  
n.º 13421  
2 JUL 1940

*Requerimento*

*Moença 57. 465*

*29. Junho 1940*

Exm.º. Snr. Presidente da Câmara Municipal do

PORTO

ADRIANO TEIXEIRA, residente na Rua Ciriaco de Cardoso n.º. 10, da freguezia de Lordelo do Ouro, desta cidade, desejando altear em 0<sup>m</sup>,50 e com blocos de 0<sup>m</sup>,07 de espessura, um muro, existente no seu quintal, cuja altura actual é de 1<sup>m</sup>,30, trabalho este que se encontra representado nas respectivas peças desenhadas que, em duplicado, acompanham este requerimento, pede a V. Ex.ª. se digne autorisar a execução da obra em referencia e assim

Espera deferimento

Porto, 31 de Maio de 1940.

*Solo requerente*  
*José Teófilo Machado Pereira*



...lo em conformidade com  
...ulamento de Obras.

...do, de 18 JUL 1940 de 19...  
O Presidente,

*Alfenderlaufer*



2me

CMP  
AG

TERMO DE RESPONSABILIDADE

João Fernando Machado Gouveia, engenheiro civil pela Faculdade Técnica da Universidade do Porto, morador na Calçada da Arrábida nº. 1, desta cidade, declara assumir toda a responsabilidade civil e criminal que, pelas leis e regulamentos em vigor, possa resultar da execução da obra nesta data requerida por Adriano Teixeira e relativa ao alteamento dum muro interior, no seu quintal, sito à Rua Ciriaco de Cardoso Nº. 10, da freguezia de Loredelo do Ouro, desta cidade do Porto.

Porto, 31 de Maio de 1940.

Paga Imposto Profissional pelo conhecimento nº. 1296.

João Fernando Machado Gouveia  
Eng.º Civil

Reconheço a assinatura  
supra.

Porto, -2 JUL 1940

Ajud.º do Notário Dr. Galisto



*[Handwritten signature]*



3ms  
APROVADO

Porto, de 18 JUL 1940 de 19  
O PRESIDENTE,

*[Handwritten signature]*  
CMP  
AG

ADRIANO TEIXEIRA

RUA CIRIACO DE CARDOSO Nº. 10

LORDELO DO OURO

PORTO

-----  
PROJECTO A QUE SE REFERE O REQUERIMENTO DE  
ADRIANO TEIXEIRA, DE 31 DE MAIO DE 1940

- MEMORIA DESCRITIVA -  
-----

Refere-se este projecto ao alteamento em 0<sup>m</sup>,50, dum muro interior situado no quintal do requerente. O alteamento do muro, que tem 6<sup>m</sup>,50 de comprimento, será feito por meio de blocos de 0<sup>m</sup>,40 x 0<sup>m</sup>,20 x 0<sup>m</sup>,07, sendo completada a altura com argamassa de cimento, ficando assim o muro com a altura total de 1<sup>m</sup>,80. A consolidação do muro, far-se-ha por meio de 3 gigantes de beton armado de 0<sup>m</sup>,30 x 0<sup>m</sup>,27.

Porque se trata dum trabalho extremamente simples, julgo desnecessarias quaisquer outras considerações.  
Porto, 31 de Maio de 1940.

*[Handwritten signature]*  
Eng. Civil

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIVISÃO

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica p. requisitos do § 3.º do Art.º 3.º do Edital de 10 de Janeiro de 1929

Válida por 20 dias N.º 9751/13.335 10.070 Fl. 98

CMP AG

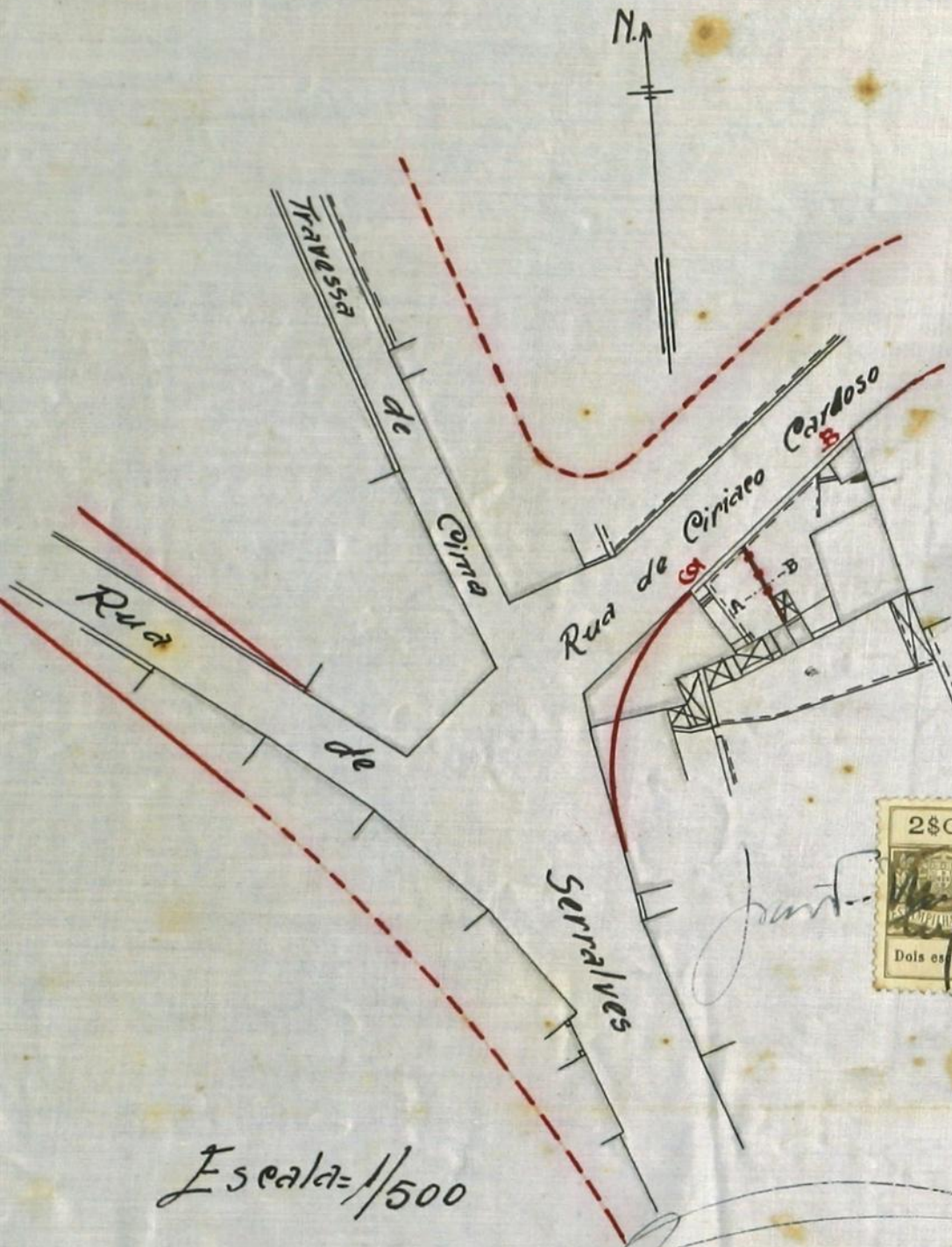
Porto, 14 de Março de 1940

O Eng.º Chefe dos Serviços

*[Handwritten signature]*

AB - alinhamento e nivelamento: os actuais.  
----- Alinhamento em estudo.  
Legalizar muro interior.

*deu*



Escala=1/500

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
11/11/1940

Escudos 86861-

Talão N.º 7336

261 7/1940

*[Signature]*



4/7



6504  
6mg

Registo { N.º 13421  
Data 2/7/940

# Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Obras e Urbanização

Serviços de Edificações Urbanas

Requerente: Adriano Lúcia

Local: R. Gualdo Cardoso, 10

Especificação da obra: Altear muro

Responsável: José Fernando Machado Guercia

Importâncias a cobrar:

Obras de 7ª categoria Zona urbana Prazo da execução um meses

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	.....	16500
.....	m. q. de área utilizável	\$
.....	m. q. de área coberta	\$
6.5	ml. de muro interior	2570
.....	ml. de muro exterior	\$

DE VARANDA:

.....	m. q. de varanda aberta	\$
.....	m. q. de varanda fechada	\$

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa	.....	\$
.....	m. q. de área utilizável	\$
.....	m. l. de frente	\$

DE NUMERAÇÃO:

.....	Números	\$
-------	---------	----

DE ALINHAMENTO:

.....	m. l. de fachada	\$
-------	------------------	----

EMOLUMENTOS:

.....	.....	2500
-------	-------	------

IMPRESSO

.....	.....	25
-------	-------	----

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	.....	\$
Para o Estado	.....	\$

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário	.....	\$
Para o perito Sanitário	.....	\$

ADICIONAL DE 30 %

.....	.....	27565
.....	.....	900

IMPOSTO DO SÊLO

.....	.....	\$
-------	-------	----

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

6.5

Da obra	.....	\$
Do pavimento	.....	50500

Total: Esc. 81500

MEDIU: *[Signature]*

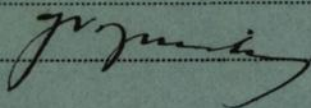
Averbado na Boletim n.º 251

TAXOU: *[Signature]*  
CONFERIU: *[Signature]*

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em termos de deferimento  
Pôrto, de de 9

O Director



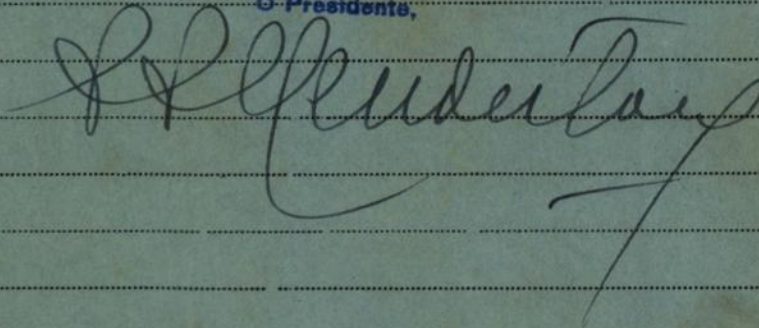
DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Pôrto, em 18. JUL 1940

O Presidente,



13421

2.7.94

7 me

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Aos Serviços de Urbanização e Inspeccão de Saúde para se dignarem informar  
Porto, 3 de Julho de 1940



*Bauer*

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Quanto aos Serviços não há inconvenientes, nada tendo a requerer.

5 de julho de 1940

*J. da Silva Duarte*



*J. Sacramento Fonseca*

*Nas he inconvenientes*

197/540

*[Signature]*

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: *Satisfaz*

Prazo para execução: *Um mês*

Em vista das informações dadas, satisfaz com as condições impostas, merecendo deferimento.

Porto, 11 de julho de 1940

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

*Bauer*



8m9

# Câmara Municipal da Cidade do Pôrto



ANO CIVIL DE 1940

CMP  
AG

Guia de entrada de depósito N.º 1710

Despacho de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Dinheiro corrente . . . . .	50\$00
Papeis de crédito . . . . .	—
Total Esc. . . . .	<u>50\$00</u>

Pela presente guia vai *Adriano Teixeira*

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de *cinquenta escudos*

como depósito de garantia às condições *de licença para alterar o nome na Rua S. Maria da Graça, regist. n.º 13421, de 7/7/1940*

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

2.ª Direcção—Serviço de Finanças, *27* de *Julho* de 19 *40*

O Chefe da Contabilidade,

Recebi a quantia de *cinquenta escudos*

Tesouraria Municipal do Pôrto, em *27* de *Julho* de 19 *40*

Registada

O Tesoureiro,

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

*Alvaro*



# Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 465 de 1940 para obras particulares de 7ª categoria.

Local Rua de Ciriaco Cardoso nº 10

Natureza altear muro

Nome do técnico responsável José Fernando M. Gouveia

De harmonia com o despacho de 18 de Julho de 1940 dado ao requerimento registado sob o n.º 13421 de 1940, é concedida a

Adriano Teixeira a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a êle anexos.

## CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de TRÊS MESES a partir da data desta licença e devem estar concluídas até ao dia 26 de Novembro de 1940.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou utilizada sem que pela Câmara tenha sido fornecido ao seu proprietário o respectivo atestado de habitabilidade.

**OBSERVAÇÃO** — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 29 de Julho de 1940.

Manoel Nunes da Fonseca, Chefe dos Serviços, subscrevi.

Guia de depósito n.º 1770

Registou

Conferiu

O Presidente,

**Importâncias cobradas**

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa . . . . .	16 \$00
m. q. de área utilizável . . . . .	\$
m. q. de área coberta . . . . .	\$
ml. de muro interior . . . . .	3 \$90
ml. de muro exterior . . . . .	\$



DE VARANDA:

m. q. de varanda aberta . . . . .	\$
m. q. de varanda fechada . . . . .	\$

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa . . . . .	\$
m. q. de área utilizável . . . . .	\$
m. l. de frente . . . . .	\$

DE NUMERAÇÃO:

Números . . . . .	\$
-------------------	----

DE ALINHAMENTO:

m. l. de fachada . . . . .	\$
----------------------------	----

EMOLUMENTOS . . . . . 7 \$50

IMPRESSO . . . . . \$25

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara . . . . .	\$
Para o Estado . . . . .	\$

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário . . . . .	\$
Para o perito Sanitário . . . . .	\$ 26 \$75

ADICIONAL DE 30 % . . . . . 9 \$00

IMPOSTO DO SÊLO . . . . . \$

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra . . . . .	\$
Do pavimento . . . . .	\$ 50 \$00

Total: Esc. . . . . 86 \$65